



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 43/2016**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **17.108/2016-28 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (DDP/PROGRAD)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Autorizar o Departamento de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação (DDP/PROGRAD) desta Universidade a inserir a disciplina “Educação das Relações Étnico-Raciais”, como optativa, nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação de Licenciatura desta Universidade.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE